PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 463/89

De 29 de maio de 1989

"Dá à atual Rua Aimorés a denominação de Rua Gestor Júlio Coêlho".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua Aimorés a denominar-se Rua Gestor Júlio Coêlho.

Art. 2º - O assentamento da placa na citada artéria deverá acontecer no dia 02 de outubro do corrente ano, em comemoração a data natalícia do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 29 de maio de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Rivadávia Ferraz Júnior
Chefe do Gabinete

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart.de Administração

Ataiah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda